



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

DECRETO Nº. 013/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES COMISSIONADOS DOS
RESPECTIVOS CARGOS/FUNÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, ALEX HENRIQUE ALVES MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade da (Lei 553-2019) adequação a nova estrutura administrativa.

DECRETA:

Art.1º - Ficam EXONERADOS todos os Servidores Municipais detentores de cargos de confiança e/ou em comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração do Executivo de Pacujá.

Parágrafo Único: Ressalva-se à previsão do caput deste artigo as servidoras detentoras de estabilidade provisória em virtude de gestação.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de maio de 2019.

Alex Henrique Alves de Melo
Prefeito Municipal de Pacujá